



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|------------------------|---|
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Contratos | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 115, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 2 de 7

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.221, DE 05/03/2020

“Concede promoção funcional por mérito a servidora Elenice Gomes Amate”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo nº. 264/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “ELENICE GOMES AMATE”, portadora do RG. nº. 26.598.120-7, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, promoção funcional por mérito à razão de cinco por cento sobre o vencimento pelo cargo conforme estabelecido pela Tabela 02 – Classe A – PFMCI, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 15, de 16 de julho de 2010, em virtude de ter concluído o curso de Qualificação Profissional Auxiliar de Cozinha, Centro Paulo Souza.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 3 de 7

PORTARIA Nº. 10.226, DE 06/03/2020

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 212 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 393/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “DANIELA AMARÃES FERREIRA NAVIO”, portadora do RG. nº. 42.492.107-8, ocupante do cargo de Enfermeira desta Prefeitura Municipal, licença-saúde para acompanhar seu filho Diogo Amarães Navio Ribeiro de Lima em tratamento de saúde, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020. O CID do atestado é Z763.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 4 de 7

PORTARIA Nº. 10.227, DE 06/03/2020

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 388/2020.

RESOLVE:-

Conceder a servidora “SUELI APARECIDA BRUNCA”, portadora do RG. nº. 28.230.290-6, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020. O CID constante no atestado médico é F41.0, F31.0, F33.3, F40.0 e F 43.2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 5 de 7

PORTARIA Nº. 10.228, DE 06/03/2020

“Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Insalubre Servidora Municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. nº 329, da Lei Complementar nº 14, de 16/07/2010(ESPM), conformidade com o Processo nº. 305/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Insalubre do salário mínimo a Servidora Municipal, FABIANA MARQUES PEREIRA, portadora do RG. nº. 30.033.938-0, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, adicional de insalubridade é grau médio 20% (vinte por cento).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sábado, 07 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 46

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 10.229, DE 06/03/2020

“Designa Diretor da Divisão de Assistência Social para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Nova Luzitânia”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Assistência Social para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Nova Luzitânia, CNPJ: 36.214.320/0001-91, o servidor RONIVALDO RIBEIRO SANCHES, portador do RG. nº. 46.221.652-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

S?bado, 07 de mar?o de 2020

Ano 1 | Edi?o n? 46

P?gina 7 de 7

Licita?es e Contratos

Contratos

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 1? TA - CONTRATO N?. 071/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A; CNPJ n?. 90.180.605/0001-02; PROCESSO N?. 1542/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 025/2019; EDITAL N?. 139/2019; OBJETO: Incluir ve?culo - endosso. ASSINATURA: 11/02/2020; VIG?NCIA: 31/10/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 1? TA - CONTRATO N?. 041/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CNPJ n?. 74.376.401/0001-87; PROCESSO N?. 243/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 017/2019; EDITAL N?. 117/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vig?ncia. ASSINATURA: 30/12/2019; VIG?NCIA: 15/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 1? TA - CONTRATO N?. 027/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: D. CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CNPJ n?. 74.376.401/0001-87; PROCESSO N?. 244/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 012/2019; EDITAL N?. 110/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vig?ncia. ASSINATURA: 30/12/2019; VIG?NCIA: 15/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 1? TA - CONTRATO N?. 043/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RODONAVES CAMINH?ES COMERCIO E SERVI?OS LTDA; CNPJ n?. 10.337.197/0002-93; PROCESSO N?. 243/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 017/2019; EDITAL N?. 117/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vig?ncia. ASSINATURA: 30/12/2019; VIG?NCIA: 15/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 1? TA - CONTRATO N?. 042/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTA?O LTDA; CNPJ n?. 71.894.323/0001-14; PROCESSO N?. 243/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 017/2019; EDITAL N?. 117/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vig?ncia. ASSINATURA: 30/12/2019; VIG?NCIA: 15/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal

PUBLICA?O DE EXTRATO DE CONTRATO - 2? TA - CONTRATO N?. 028/2019

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Munic?pio de Nova Luzit?nia/SP, Estado de S?o Paulo, usando das atribui?es que lhe s?o conferidas, na forma da Lei. Fa?o publicar, na imprensa e nos locais pr?prios da Prefeitura Municipal de Nova Luzit?nia, conforme Par?grafo ?nico, do Artigo N?. 61, Lei Federal N? 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTA?O LTDA; CNPJ n?. 71.894.323/0001-14; PROCESSO N?. 244/2019; PREG?O PRESENCIAL N?. 012/2019; EDITAL N?. 110/2019; OBJETO: Prorroga prazo de vig?ncia. ASSINATURA: 30/12/2019; VIG?NCIA: 15/03/2020. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal